



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Praça Dr. Jacobina Vieira - SEDE

CNPJ: 63.090.229/0001-84 - CEP: 44.720-000 - MIGUEL CALMON - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 31 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 740 de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 31 de março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, em 31 de março de 2025.

MARCELO MARQUES OKUYAMA
1º Secretário
CPF: 025.846.735-50

VALDIR SOARES DE OLIVEIRA
Presidente(a)
CPF: 996.941.235-34